



Prça Belarmino Cruvinel, Nº 001 - Centro
CEP: 76.480-000, Santa Tereza de Goiás/Go

governomunicipal@santatereza.go.gov.br

62 3363-0419 | 62 3363-8150 | 62 3363-8100

DECRETO Nº 042 de 11 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 12 DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que no dia 12 de junho de 2024 o município receberá a visita do Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás para participação da cerimônia de entrega de trinta unidades habitacionais do Programa Pra Ter Onde Morar;

CONSIDERANDO a importância do evento para os municípios e anseio da população em prestigiar a presença do governador no município;

D E C R E T A:

Art. 1º. No âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal, ponto facultativo no dia 12 de junho de 2024.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como saúde, limpeza e outras assim consideradas, que atenderão as urgências e emergências em sistema de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS,
Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE!

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS

Prefeito de Santa Tereza de Goiás - GO